



Governo do Estado de São Paulo
Polícia Civil do Estado de São Paulo
DIPOL - IIRGD - Setor de Licitações - Contratos e Finanças

DESPACHO

Nº do Processo: 058.00147831/2025-17

Interessado: Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt - IIRGD

Assunto: Publicação de Aviso de Licitação em Jornal de Grande Circulação - Exercício 2026

Trata este protocolado dos autos do processo supra sobre a contratação de empresa especializada em serviço de publicação de extrato de edital em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, para atender às necessidades deste Instituto de Identificação. Acompanham os autos do processo:

a) DFD nº 17/2024 - Documento de Formalização da Demanda (art. 72, inciso I, da NLLC) - Doc SEI nº 0091431795;

b) Justificativa de ausência de ETP e MR nº 6/2024 - (art. 8º, inciso II do decreto estadual 68.017 de 2023) - Doc SEI nº 0091668741;

c) TR nº 27/2024 - Termo de Referência - (art. 72, inciso I, da NLLC) - Doc SEI nº 0092009008;

d) Pesquisa de Preços nº 31/2024 (art. 72, inciso II, da NLCC) - Doc SEI nº 0091673150 / 0091988216 ;

e) Resolução PGE 55/2023 (art. 72, inciso III, da NLCC) - Doc SEI nº 0092016974.

Vistos e analisados os autos e, em face da competência prevista no art. 2º, inciso I, do Decreto Estadual nº 68.220/2023, **APROVO** o **TERMO DE REFERÊNCIA** e atesto que os responsáveis pela elaboração do documento preenchem os requisitos previstos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21.

O serviço em questão – publicação de extrato de edital em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo – faz-se necessário para atender o §1º do art. 54 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe: "é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação".

Os documentos supra evidenciam que se encontra devidamente instruída a fase preparatória de procedimento licitatório objetivando a contratação do serviço ora pretendido.

Sendo assim, considerando as necessidades do serviço público, diante da necessidade apontada, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO** a abertura de expediente próprio com a rubrica de "Publicação de Aviso de Licitação em Jornal de Grande Circulação - Exercício 2026".

A Pesquisa de Preços (item "d"), instruída no sítio eletrônico compras.gov.br, elaborada nos termos dos artigos 23 e 24 cc art. 72, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, somada a pesquisa de preço elaborada nos termos do artigo 23, §1, inciso IV, constatou-se a importância unitária de R\$247,00 (duzentos e quarenta e sete reais), considerando a mediana dos valores das contratações em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, conforme disposto no inciso II, do § 1º do art. 23 da referida lei e nos incisos I e IV, do art. 3º do Decreto Estadual nº 67.888/23.

O valor apresentado se mostra razoável e compatível com o praticado pelo mercado.

Para fins de cumprimento ao art. 72, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21, recorreu-se à Resolução PGE 55/2023, cuja utilização é plenamente cabível neste caso conforme o art 1º, inciso I desta Resolução.

A presente despesa perfaz a estimativa de **R\$ 8.645,00 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais)**.

Nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e art. 8º e seguintes do Decreto Estadual nº 68.304/24, **AUTORIZO** a citada despesa na modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA COM DISPUTA** pelo critério menor preço. Para a formalização da presente contratação, considerando o que dispõe o artigo 95, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, optou-se pela celebração da contratação por meio da emissão de Nota de Empenho, dispensando-se a Minuta de Contrato. Fica consignado ainda que, para os itens a serem adquiridos, não existe Catálogo de Padronização.

Trâmite direto à seção de Finanças para providências típicas para informar se há disponibilidade financeira e orçamentária. Em havendo, proceda à reserva do montante solicitado para a contratação do serviço e futuro empenhamento.

Cumpra-se.

São Paulo, na data da assinatura digital.

FERNANDO COSTA AZEVEDO
DELEGADO DIVISIONÁRIO DE POLÍCIA
IIRGD



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0096782511 e o código CRC **D5ED814A**.
